



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.889, de 12 de abril de 1994.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 37, inciso III da Constituição Federal; e considerando ainda a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

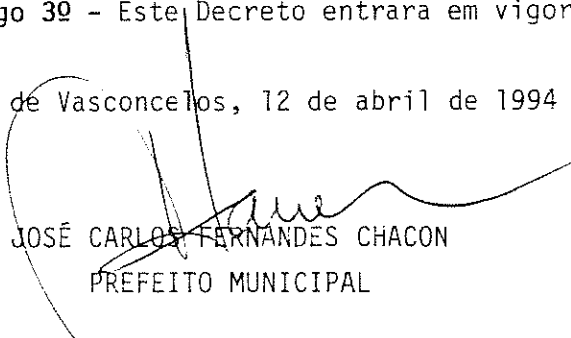
DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois (2) anos o prazo de validade do Concurso Público aberto através do Decreto nº 3.541 de 25 de março de 1992; Edital nº 05 de 31 de março de 1992, e homologado através da Portaria nº 4.143 de 25 de maio de 1992.

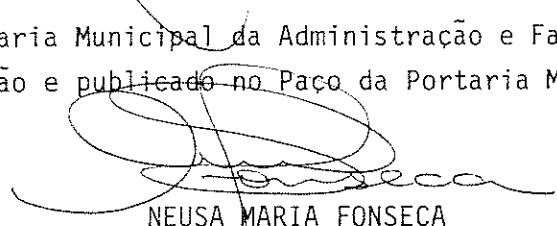
Artigo 2º - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de abril de 1994


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Paço da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO